



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.253/2.008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com instituições financeiras para recebimento de tributos municipais e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com instituições financeiras públicas e privadas, para o recebimento de tributos municipais.

Art. 2º. O saldo total dos recursos recebidos e apurados diariamente nas contas convênio, referentes aos tributos municipais, serão repassados às instituições financeiras oficiais na qual a Prefeitura mantém conta corrente, todo dia 15 e 30 de cada mês, ou no primeiro dia subsequente caso estes recaiam em sábados, domingos ou feriados.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo proibido de fazer qualquer movimentação financeira, dos recursos recebidos de tributos municipais, nas contas convênio.

Art. 4º. As despesas e valores destinados à consecução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º. Esta Lei e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória-MG, 04 de dezembro de 2008.

GLAYSON DA SILVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

[Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.]

[Faint, illegible text in the upper middle section.]

[Faint, illegible text in the middle section.]

[Faint, illegible text in the lower middle section.]

[Faint, illegible text in the lower section.]

PREF. MUNIC. DE S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	
MINAS GERAIS	
CERTIDÃO	
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO	
POR ATENDIMENTO NO PAGUÃO DA PREFEITURA	
MUNICIPAL EM 04/12/08	
S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 04/12/08	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
NOME/CARGO/ATO DE NOMEAÇÃO	